



PORTARIA Nº 131, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3530, 23/01/2025

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando os requerimentos integrantes do processo de produtividade Fiscal referente ao período de 16/12/2024 a 31/12/2025;

Considerando os Requerimentos apresentados pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Sr. Hugo Borges de Oliveira Lemos.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.420/2020, sobre o adicional de produtividade a ser pago ao fiscal de tributos em efetivo exercício no município de Alto Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investido no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela.

I – Marilzan Nunes da Costa R\$ 2.459,97

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 22 de janeiro de 2025

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços